



**Ex.mo Senhor  
Presidente da Assembleia da Republica**

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 146.º do Regimento da Assembleia da República, solicitar que o Projeto de Lei n.º 254/XIV/1ª (PS), que “Procede à interpretação do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, clarificando o respetivo âmbito subjetivo de aplicação”, baixe à Comissão de Orçamento e Finanças, sem votação, pelo período de 30 dias.

Assembleia da República, 26 de junho de 2020

As Deputadas e os Deputados,

*João Pedro Correia  
João Paulo Ventura*